



Prefeitura Municipal de Juquiá  
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 519/2011  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.  
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº  
505/2011, QUE DISPÕE SOBRE  
REAJUSTE DA AJUDA DE CUSTO AO  
CONSELHO TUTELAR DE JUQUIÁ.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º-** Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 505/2011, que dispõe sobre reajuste da ajuda de custo ao Conselho Tutelar de Juquiá, que passa a ter a seguinte redação:

“ **Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2011” .

Prefeitura Municipal de Juquiá, 20 de Dezembro de 2011.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico